



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

589

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

LEI Nº 387

de 15 de outubro de 1.955.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) para construção de uma ponte sobre o Rio do Turvo, neste município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 15 de outubro de 1.955.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoal, em 15 de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco.

José Benedito Monteiro  
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal